DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 Ano II | Edição nº 215A



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Decisão 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Termo de Publicação - Subsídios e Salários - Agentes Politicos, Cargos em Comissão e Cargos Efetivos 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, Dr. Carlos Eduardo Barbosa Teixeira, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, **a contar como início do prazo o primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município**, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho - R. Cel. André Viléla, 96 - Centro, Pedregulho - SP, CEP. 14470-000, no horário de expediente – **das 08h às 12h e das 13h às 17h**, para apresentar a documentação exigida.

NOME: SUZANA KENIA BONESSO
CARGO: CONTROLADOR INTERNO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 15 de Janeiro de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Decisão

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo nº 8017/2024

Vistos...

1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pelas empresas **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** concedendo-lhes parcial provimento quanto ao mérito, a fim de ser reformada a decisão proferida no julgamento do processo, que classificou e declarou a aceitabilidade da proposta de preços apresentada pela licitante **SÉRGIO, BIO SEM E NATURAL LEMAX,NUTRILLAR, HUMANA HUMANA, UNAMED E TOP MED,ASTRA MEDICAL SUPPLY, MB COMÉRCIO e TOP MED,** para os itens **os itens 07, 10, 11, 27 e 30,** por entender que a proposta ofertada pelas empresas classificadas desatende o contido no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico.

2 – Determino a continuidade do julgamento para a fase de análise de aceitabilidade da proposta e negociação com as demais empresas classificadas no certam, na forma do inciso I, do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

3 – Com a reclassificação e superada a fase de recurso, torne conclusos os autos ao Gabinete para adjudicação e homologação..

4 – Intime as licitantes da presente decisão.

Pedregulho-SP, 14 de janeiro de 2025.
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 006 de 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de funcionário para desempenho de funções administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Pedregulho/SP e dá outras providências.

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o previsto no art. 37, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedregulho, fica o Sr. Éverton Nery Comodaro, portador da cédula de identidade RG nº. 42.***.670-9 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o número 330.***.398-35, responsável pelos serviços administrativos de leitura e operação do sistema de votação eletrônica nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pedregulho, no ano de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 15 de janeiro de 2025.
Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

.....

Portaria nº. 007 de 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Pedregulho para o ano de 2025, bem como o retorno das atividades no ano de 2026 e dá outras providências.

Roberto César Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício do ano de 2025 e início do ano de 2026, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o Expediente da Câmara Municipal de Pedregulho observará, nos dias especificados, as disposições desta Portaria.

Parágrafo Único. Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

I - 01/01/2025 – Quarta-feira – Confraternização Universal;

II - 18/03/2025 – Terça-feira – Emancipação Política;

III - 18/04/2025 – Sexta-feira – Sexta-feira Santa;

IV - 21/04/2025 – Segunda-feira – Tiradentes;

V - 01/05/2025 – Quinta-feira – Dia do Trabalho;

VI - 19/06/2025 – Quinta-feira – Corpus Christi;

VII - 09/07/2025 – Quarta-feira - Revolução Constitucionalista;

VII - 15/08/2025 – Sexta-feira – Aniversário da Cidade;

IX - 28/10/2025 – Terça-feira – Dia do Funcionário Público;

X - 20/11/2025 – Quinta-feira – Dia da Consciência Negra;

XI - 25/12/2025 – Quinta-feira – Natal;

XII - 01/01/2026 – Quinta-feira – Ano Novo.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedregulho, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

I - 03/03/2025 – Segunda-feira – Carnaval;

II - 04/03/2025 – Terça-feira – Carnaval;

III - 05/03/2025 - Quarta-feira de Cinzas – Expediente a partir das 13h00min;

IV - 17/03/2025 – Segunda-feira;

V - 17/04/2025 – Quinta-feira – Quinta-feira Santa;

VI - 02/05/2025 – Sexta-feira;

VII - 20/06/2025 – Sexta-feira;

VIII - 27/10/2025 – Segunda-feira;

IX - 21/11/2025 – Sexta-feira;

X - 02/01/2026 – Sexta-feira.

Art. 3º. Fica declarado como recesso de fim de ano, os seguintes dias úteis: 22/12/2025, 23/12/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025, 31/12/2025.

Art. 4º. O expediente no ano de 2026 será retomado no dia 05/01/2026, segunda-feira, a partir das 08h.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 15 de janeiro de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente

.....

Termo de Publicação - Subsídios e Salários - Agentes Politicos, Cargos em Comissão e Cargos Efetivos

Câmara Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, Vereador **LEONARDO COELHO DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais, torna público os valores dos Subsídios e das Remunerações dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo, referente ao mês de dezembro do exercício de 2024.

ANEXO I- SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS

Descrição	VALOR
Presidente	R$ 5.600,00
Vereador	R$ 4.200,00

ANEXO II- REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Descrição	VALOR
Assessor Jurídico	R$ 8.314,39
Contador	R$ 7.759,18
Diretor Administrativo	R$ 7.759,18
Secretária	R$ 3.879,60
Auxiliar de Serviços	R$ 3.103,69
Assessor Parlamentar (cargo em comissão)	R$ 7.318,52

Pedregulho, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO COELHO DE ALMEIDA

Presidente

Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525 – Centro – Pedregulho – SP – Telefone: (016) 3171-2380/ (016) 3171-1481
Email: camarapedregulho@camarapedregulho.sp.gov.br
Site: www.camarapedregulho.sp.gov.br